



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, no local de costume, a partir das 20h00min (vinte horas), reuniu a Câmara Municipal de Gonçalves, na Sala das Sessões Antônio de Souza Camargo, em sua 6ª (sexta) Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Sr. Anderson José da Silva (DEM) e Secretariado pelo Vereador Márcio Donizetti de Oliveira (PR). A seguir, feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores e Vereadora: Aline de Barros Dias Ribeiro (PSDB), Laudo de Assis Vieira (PR), Celso de Barros Pinto (PTB), Joelino da Silva Camargo (PT), José Benedito de Moraes (DEM), Leandro Neto (PMDB) e Wanderlei de Souza Castro (PTdoB). Havendo número legal de 09 (nove) vereadores, conforme assinaturas apostas no livro de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão convocada exclusivamente para a tramitação em 2ª (segunda) e última fase de discussão e votação da seguinte proposição: Projeto de Lei nº 13/2016, que: “Altera dispositivos da lei nº 1.082, de 4 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – CIP no Município de Gonçalves, e dá outras providências”. Em conformidade com o Regimento Interno, o Sr. Presidente informou aos vereadores que por ser Sessão Extraordinária não haverá expediente, sendo todo tempo destinado à Ordem do Dia. Sendo assim, solicitou ao Secretário para fazer a leitura do Parecer Final ao Projeto de Lei nº 13/2016. Submetido em discussão e não havendo oradores, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 13/2016 em 2ª (segunda) e última fase de votação, tendo sido aprovado por 08 (oito) votos. Findo os trabalhos da ordem do dia e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme vai por todos os Vereadores assinada. Eu,

Márcio Donizetti de Oliveira, secretário que a redigi e assino.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anderson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Aline de Barros Dias Ribeiro
Vice-Presidente

Márcio Donizetti de Oliveira
1º Secretário

Joelino da Silva Camargo
2º Secretário

Celso de Barros Pinto
Vereador

José Benedito de Moraes
Vereador

Laudo de Assis Vieira
Vereador

Leandro Neto
Vereador

Wanderlei de Souza Castro
Vereador